

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.
VALOR ESTIMADO: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 690101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – Recursos do tesouro
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
DATA: 30 de janeiro de 2024.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1036145

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 – contratação de empresa que presta serviços de realização de shows artísticos para atender o evento: aniversário de 408 anos da cidade de Belém do Pará.
Valor: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)
Belém (PA), 30 de janeiro de 2024.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1036147

APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2013-SETUR
Objeto: Alteração de dotação orçamentaria:
Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de despesa: 339036 (Pessoa Física) Fonte: 0150000001 – Recursos do tesouro Plano Interno: 4110008 Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1036194

TERMO DE APOSTILAMENTO
Partes: Secretaria de Estado de Turismo e empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia.
Objeto: Alteração da dotação orçamentária.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 690101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas/Elemento de despesa: 339037/Fonte: 01500000001-006361 – Recursos do tesouro/Plano Interno: 4110008338C/Ação: 284495
Data: 29/01/2024
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1036201

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021-SETUR
Objeto: Alteração de dotação:
Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de despesa: 339140 (Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica), Fonte: 01500000001 – 002877 – Recursos do tesouro; Plano Interno: PI: 4110008338C; Ação: 286736
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1036383

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023-SETUR
Objeto: Alteração de dotação orçamentaria:Funcional Programática: • 69101.23.695.1528.7730 – Programa de Turismo Sustentável do Pará – Prodetur PA. PI:2080007730C; • 69101.23.695.1528.7731 – Implantação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT. PI:2080007731C; • 69101.23.122.1297.8338 – Manutenção das ações administrativas – PI:4110008338C; • 69101.23.695.1528.8379 – Apoio a gestão municipal do turismo – PI:2080008379C; • 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e divulgação de produtos e destinos turísticos – PI:2080002293C; • 69101.23.695.1528.2297 – Apoio ao segmento de Turismo Gastronômico – PI:2080002297C; • 69101.23.695.1528.2292 – Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis – PI:2080002292C; • 69101.23.695.1528.2291 – Desenvolvimento de Potencialidades Locais. – PI:2080002291C; • 69101.23.695.1528.2295 – Apoio à criação de APL (Arranjos Produtivos Locais) do Turismo – PI:2080002295C; • 69101.23.695.1528.8377 – Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo – PI:2080008377C; • 69101.23.695.1528.8791 – Apoio técnico a estruturação de produtos turísticos – PI:2080008791C; • 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos – PI:2080002351C; • 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos – PI:4120008887C; • 69101.23.573.1528.2240-Promoção à Bioeconomia – PI: 2080002240C; • 69101.23.695.1528.2296-Promoção às Práticas de Turismo Responsável. – PI: 2080002296C Natureza da despesa:339033 (Passagens e Locomoção)Fonte: 01500000001 - 006359 – Recursos do Tesouro
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1036301

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/GEPS/SETUR DE 30 DE JANEIRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/65840; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao colaborador eventual NOME: ARTURO ADOLPHO BAEZ MATEUS, ID: 3191101, CPF: 860.258.212-91 OBJ. Participar como expositor do evento FITUR Madrid 2024, na ação de Cooking Show, organizada pela Embratur. DESTINO: Madrid – ESP. PERÍODO: 23 a 29/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1036214

PORTARIA 027/GEPS/SETUR DE 30 DE JANEIRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/98489; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ.: Fiscalizar a Demanda da Casa Civil (Execução Direta) do projeto "CARNA PONTA 2024". DESTINO: Ponta de Pedras/PA. PERÍODO: 08/02/2024, 09/02/2024, 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024, 13/02/2024 e 14/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1036471

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

ATO Nº 12/2024-GGP-DPG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2023144, RESOLVE:
I - Exonerar PAULO TASSIO SILVA DE ANDRADE, ID funcional nº 5972606, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, a contar de 10.01.2024.
II - Nomear JOAO VICTOR ALVES MALVINO, ID funcional nº 5962509, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, junto ao Núcleo Regional do Caeté, a contar de 22.01.2024.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1036176

PORTARIA Nº 04/2024/GAB/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a realização do I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente: "A missão da Defensoria Pública para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal no Século XXI, desafios e perspectivas", voltado para membros, servidores e estagiários da instituição; RESOLVE:
Art. 1º Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas junto a suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos, os (as) Membros (as), Servidores (as) e Estagiários (as) da Defensoria Pública do Estado do Pará que forem participar do I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente: "A missão da Defensoria Pública para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal no Século XXI, desafios e perspectivas", a ser realizado nos dias 25 e 26 de março de 2024. Parágrafo único. As chefias de cada núcleo/unidade administrativa deverão zelar pela continuidade do serviço, em especial no que tange às audiências judiciais agendadas para a data.
Art. 2º A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará deverá certificar a participação no evento.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1036513

PORTARIA Nº 02/2024/GAB/CGDP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que semestralmente a Corregedoria Geral fará publicar o cronograma das correções ordinárias e a relação das Comarcas e Defensorias Públicas nas quais as mesmas serão realizadas, conforme Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016; CONSIDERANDO que o acompanhamento de atuação funcional dos (as) Defensores (as) Públicos (as) em estágio probatório, será realizado pela Corregedoria-Geral, auxiliada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAEP, nos termos da Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022; CONSIDERANDO que os (as) membros (as) da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAEP, quando delegado pelo Corregedor-Geral poderão realizar correções ordinárias como "longa manus", em conformidade com a Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º. Publicar o cronograma das correções ordinárias relativas ao 1º semestre de 2024, com relação das Comarcas e Defensorias Públicas onde serão realizadas, a saber: